



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 327/2023/DG - Manaus, 21 de novembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento de servidores a cinco municípios do interior de Roraima-RR, no período de 27/11 a 01/12/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 200/2023/SGJ, fls. 12-13 do DP 13.126/2023, solicitando autorização ao Desembargador Presidente para o deslocamento dos servidores Devane Batista Costa, Ronânio Cintra da Silva e Ricardo Henrique Alves de Carvalho, aos Postos Avançados de Atendimento do “Programa Justiça Cidadã” do TJRR, a fim de que procedam ao transporte dos equipamentos de TIC, à capacitação de pessoal e à instalação dos serviços da Justiça do Trabalho nos Pontos de Inclusão Digital (PID) de 5 (cinco) municípios do interior de Roraima (Rorainópolis, Caroebe, Baliza, Iracema, Amajari e Normandia).

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial (fls. 16/17) autorizando o referido deslocamento, via terrestre, para o estado de Roraima e a concessão de diárias para os supracitados servidores.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** diárias e passagens aos servidores **Devane Batista Costa** (111649), Analista Judiciário, Diretora da Secretaria Geral Judiciária, Função CJ-04, **Ronânio Cintra da Silva** (11480), Técnico Judiciário – Agente da Polícia Judicial, Diretor da COOPS, Função CJ-02 e **Ricardo Henrique Alves de Carvalho** (111939), Técnico Judiciário, Diretor da COOSIP, Função CJ-02, para que possam proceder ao transporte dos equipamentos de TIC, à capacitação de pessoal e à instalação dos serviços da Justiça do Trabalho nos Pontos de Inclusão Digital (PID) de 5 (cinco) municípios do interior de Roraima, no período de 27/11 a 01/12/2023, por via terrestre.

Art. 2º - Considerar como trânsito os dias **26/11 e 02/12/2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** aos servidores supracitados **seis diárias e meia**, referente ao período do art. 2º, **sem adicional de deslocamento**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição, e
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.

/vras